

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 683/2025 (regimento interno), resolve, pelos presentes, **tornar sem efeito a Resolução nº 08/2026**, que aprovou o Projeto "Grupo das Emoções — Promoção do Desenvolvimento Socioemocional", apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Laguna Carapã/MS.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMDCA, Ata nº 76/2026.

Laguna Carapã, 11 de agosto de 2026.

ANA CAROLINA WAGNER MILANI

PRESIDENTE DO CMDCA 2025 - 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS